



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

OFÍCIO 15/2020

Bernardo Sayão/TO 27 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente venho a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar o **DECRETO LEGISLATIVO 08/2020**, com o resultado do **Julgamento das Contas Consolidadas do Exercício de 2017**, sob a Responsabilidade da Gestor, Senhora Maria Benta de Mello Azevedo.

Certo de poder contar com a especial atenção que o caso requer, antecipo votos de distinta consideração e apreço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de abril de 2020.

Ver. João Batista dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2020.

Ementa: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas Consolidadas do Município de Bernardo Sayão, Exercício 2017, de Responsabilidade da Gestora MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base Regimental e na Lei Orgânica Municipal:

PROMULGA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, por unanimidade dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A Prestação de Contas, referida no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

Ver. João Batista dos Santos
Presidente

Ver. Jovair Fernandes de Moraes
1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

**Ata da Centésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Bernardo Sayão.**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às vinte horas deu-se início a sessão ordinária da Câmara Municipal, estando presentes os seguintes vereadores: João Batista dos Santos-Presidente, Vilmar Rodrigues Ribeiro – Vice-Presidente, Jovair Fernandes de Moraes – Primeiro Secretário, Romildo Alvará de Souza- Segundo Secretário, Geraldo Rodrigues de Oliveira, Roberto Lino de Oliveira, João Batista da Silva e Miguel Pereira Nunes. Iniciando os trabalhos o senhor presidente pediu ao vereador Geraldo que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, o mesmo fez menção no livro de Salmos, números setenta e um e versículo primeiro que seguiu de oração, prosseguindo foi feita leitura da ata da sessão anterior e após foi posta em votação, sendo aprovada em plenário, sequenciando o vereador Miguel fez recepção dos visitantes, seguindo foi feita leitura da Ordem do Dia onde estava o Parecer de numero 004/2020 (zero zero quatro barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Ação Social que, emitiu parecer favorável após estudo do conteúdo do Projeto de Lei numero 006/2020 (zero zero seis barra dois mil e vinte) de primeiro de abril de dois mil e vinte que "Dá nova redação a Lei nº 308/2010 e institui o novo Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais do





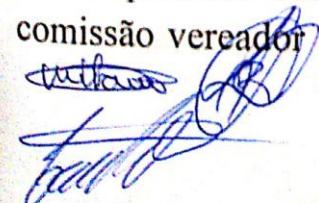
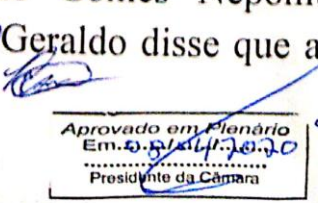
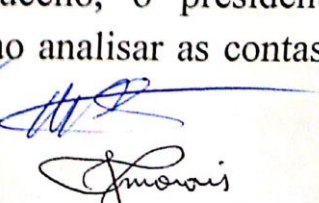

Aprovado em Plenário
Em 07 de Abril de 2020
.....
Presidente da Câmara






ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

Magistério Público da Educação Básica do Município de Bernardo Sayão – TO.”, o presidente da comissão vereador Jovair disse que o referido projeto se trata de dar nova redação ao plano de carreira e remuneração dos professores do magistério básico da educação onde, foram feitas algumas mudanças no referido plano, o presidente da comissão citou algumas das mudanças como as do professor P1 que, mesmo com formação superior passa a ter 5% (cinco por cento) de aumento onde na verdade, estava era diminuindo bastante pois antes era 27% (vinte e sete por cento), a jornada de trabalho dos professores teve algumas mudanças, somente os diretores de Escola terão direito a gratificação, dentre outras mudanças contidas no novo plano, o presidente disse também que essas mudanças foram acordadas com todos os profissionais da educação em reuniões ocorridas neste ano, o vice-presidente da comissão vereador Vilmar finalizou a fala do presidente complementando que o referido projeto de lei foi elaborado pelos profissionais do magistério e seus conselheiros, após o Projeto de Lei numero 006/2020 (zero zero seis barra dois mil e vinte) foi posto em votação, sendo aprovado em plenário em Primeiro Turno, dando continuidade foi feita leitura do Parecer de numero 006/2020 (zero zero seis barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de Finanças, que emitiu parecer favorável após estudo da Prestação de Contas Consolidadas do exercício financeiro de 2013 (dois mil e treze), do ex-prefeito João Gomes Nepomuceno, o presidente da comissão vereador Geraldo disse que ao analisar as contas com




Aprovado em Plenário
Em 07/04/2020
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

os demais membros, que tinha o parecer do TCE pela aprovação, a comissão foi favorável, o vice-presidente vereador Romildo disse que era a favorável as contas ora mencionadas, o relator da comissão vereador Vilmar disse que mesmo sendo pela aprovação, necessita-se de dois terços para sua aprovação, o vereador disse que na questão dos índices foram aplicados de forma que o TCE emitiu o parecer pela aprovação e a comissão seguiu o parecer, em seguida foi colocado em votação o Parecer Prévio de numero 124/2015 (cento e vinte e quatro barra dois mil e quinze) do TCE referente a prestação de contas consolidadas do exercício de 2013 foi posta em votação, sendo aprovado por unanimidade em plenário, em Primeiro Turno. Após foi lido o Parecer de numero 007/2020 (zero zero sete barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de Finanças que emitiu parecer favorável após estudo do conteúdo da Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2015 (dois mil e quinze), do ex-prefeito João Gomes Nepomuceno, o presidente da comissão vereador Geraldo disse que a comissão seguiu o parecer do TCE pela aprovação, o relator da comissão Vilmar disse que analisando as contas os fatos sempre são os mesmos, e não havendo discussão o Parecer Prévio 130/2017 (cento e trinta barra dois mil e dezessete) do TCE referente as contas consolidadas do exercício de 2015 (dois mil e quinze) foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade em Plenário, em Primeiro Turno, seguindo foi feita leitura do Parecer numero 008/2020 (zero zero oito barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de

Aprovado em Plenário
Em 07/04/2020
.....
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

Finanças, que emitiu parecer favorável após estudo do conteúdo da Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) do ex-prefeito João Gomes Nepomuceno, o presidente da comissão vereador Geraldo e relator Vilmar disseram que a comissão seguiu o parecer do TCE, emitindo parecer pela a aprovação de tais contas, após não havendo discussões o Parecer Prévio número 54/2018 (cinquenta e quatro barra dois mil e dezoito) do TCE referente as contas consolidadas do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) foi posto em votação, sendo aprovada por unanimidade em plenário, em Primeiro Turno. Em seguida foi feita leitura do Parecer de numero 009/2020 (zero zero nove barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de Finanças que, emitiu parecer favorável seguindo o Parecer Prévio de numero 90/2019 (noventa barra dois mil e dezenove) do TCE, após estudo da Prestação de Contas do Exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete) da prefeita Maria Benta de Mello Azevedo, o presidente Geraldo disse que analisando as referidas contas a comissão foi de acordo com o parecer prévio do TCE emitindo parecer também pela aprovação, o relator da comissão Vilmar disse que nas referidas foram obedecidos os índices de acordo com a legislação resultando no parecer prévio do TCE pela aprovação e, a comissão também foi favorável, em seguida foi colocado em votação o Parecer Prévio numero 90/2019 (noventa barra dois mil e dezenove) TCE/TO referente as contas consolidadas do exercício de 2017 (dois mil e dezessete), sendo aprovada em por unanimidade em plenário, em Primeiro Turno,

Aprovado em Plenário
Em 08/04/2020
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

após não havendo nada mais a tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou para a próxima em dias e horas regimentais. E eu Irislene Gonçalves Pereira na qualidade de secretária lavrei a presente ata que após lida e se achar nos conformes será assinada pelo plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Aprovado em Plenário
Em 07/04/2020
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

Ata da Centésima Sexagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bernardo Sayão.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às vinte horas deu-se início a sessão ordinária da Câmara Municipal, estando presentes os seguintes vereadores: João Batista dos Santos-Presidente, Vilmar Rodrigues Ribeiro – Vice-Presidente, Jovair Fernandes de Moraes – Primeiro Secretário, Romildo Alvará de Souza- Segundo Secretário, Geraldo Rodrigues de Oliveira, Roberto Lino de Oliveira e Miguel Pereira Nunes. Iniciando os trabalhos o senhor presidente pediu ao vereador Jovair que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada, o mesmo fez menção no livro de Salmos, números setenta e seis e versículo primeiro que seguiu de oração, prosseguindo foi feita leitura da ata da sessão anterior e após foi posta em votação, sendo aprovada em plenário, sequenciando o vereador Miguel fez recepção dos visitantes, seguindo foi feita leitura da Ordem do Dia onde estava a Indicação de número 011/2020 (zero onze barra dois mil e vinte) de oito de abril de dois mil e vinte que "Indica ao Poder Executivo Municipal reparos na ponte do setor 70, próximo às propriedades rurais dos senhores Pereira e Neca.", de autoria do vereador Roberto Lino, o vereador justificou que mais uma vez estava reforçando os pedidos a prefeita, reivindicando a solicitação do povo onde, a ponte era linha também do transporte escolar e com seus estado de



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

conservação precário, coloca em risco a vida de todos que trafegam pela mesma, em seguida não havendo discussões a Indicação numero 011/2020 (zero onze barra dois mil e vinte) foi posta em votação, sendo aprovada em plenário, prosseguindo foi feita leitura da Indicação numero 012/2020 (zero doze barra dois mil e vinte, de oito de abril de dois mil e vinte que "Indica ao Poder Executivo Municipal construção da guarita da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, Vila P.A.Providências.", de autoria do vereador Roberto Lino, o vereador justificou que a construção da guarita já foi solicitada também a prefeita e mais uma vez estava solicitando devido a necessidade que há de haver uma guarita na escola, após a Indicação número 012/2020 (zero doze barra dois mil e vinte) foi posta em votação, sendo aprovada em plenário. Seguindo foi feita leitura da Indicação número 013/2020 (zero treze barra dois mil e vinte) de oito de abril de dois mil e vinte que "Indica ao Poder Executivo Municipal recuperação das estradas vicinais que dão acesso as propriedades rurais de todos os produtores do município.", de autoria do vereador Roberto Lino, o vereador justificou que as estradas estão necessitando com urgência de recuperação pois, estão em estado caótico de conservação e, com o período chuvoso pioraram bastante, em seguida não havendo discussões a Indicação número 013/2020 (zero treze barra dois mil e vinte) foi posto em votação, sendo aprovado em plenário, prosseguindo foi feita leitura do Parecer de numero 004/2020 (zero zero quatro barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Ação Social que,



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

emitiu parecer favorável após estudo do conteúdo do Projeto de Lei numero 006/2020 (zero zero seis barra dois mil e vinte) de primeiro de abril de dois mil e vinte que "Dá nova redação a Lei nº 308/2010 e institui o novo Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Bernardo Sayão – TO.", após não havendo discussões o Projeto de Lei numero 006/2020 (zero zero seis barra dois mil e vinte) foi posto em votação, sendo aprovado em plenário em Segundo Turno, dando continuidade foi feita leitura do Parecer de numero 006/2020 (zero zero seis barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de Finanças, que emitiu parecer favorável após estudo da Prestação de Contas Consolidadas do exercício financeiro de 2013 (dois mil e treze), do ex-prefeito João Gomes Nepomuceno, em seguida não havendo discussões foi colocado em votação o Parecer Prévio de numero 124/2015 (cento e vinte e quatro barra dois mil e quinze) do TCE referente a prestação de contas consolidadas do exercício de 2013 foi posta em votação, sendo aprovado em plenário, em Segundo Turno. Após foi lido o Parecer de numero 007/2020 (zero zero sete barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de Finanças que emitiu parecer favorável após estudo do conteúdo da Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2015 (dois mil e quinze), do ex-prefeito João Gomes Nepomuceno, e não havendo discussão o Parecer Prévio 130/2017 (cento e trinta barra dois mil e dezessete) do TCE referente as contas consolidadas do exercício



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

de 2015 (dois mil e quinze) foi posto em votação, sendo aprovado em Plenário, em Segundo Turno, seguindo foi feita leitura do Parecer numero 008/2020 (zero zero oito barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de Finanças, que emitiu parecer favorável após estudo do conteúdo da Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) do ex-prefeito João Gomes Nepomuceno, após não havendo discussões o Parecer Prévio número 54/2018 (cinquenta e quatro barra dois mil e dezoito) do TCE referente as contas consolidadas do exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) foi posto em votação, sendo aprovada em plenário, em Segundo Turno. Em seguida foi feita leitura do Parecer de numero 009/2020 (zero zero nove barra dois mil e vinte) de sete de abril de dois mil e vinte, da Comissão de Finanças que, emitiu parecer favorável seguindo o Parecer Prévio de numero 90/2019 (noventa barra dois mil e dezenove) do TCE, após estudo da Prestação de Contas do Exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete) da prefeita Maria Benta de Mello Azevedo, em seguida não havendo discussões foi colocado em votação o Parecer Prévio numero 90/2019 (noventa barra dois mil e dezenove) TCE/TO referente as contas consolidadas do exercício de 2017 (dois mil e dezessete), sendo aprovada em plenário, em Segundo Turno, foi justificada a ausência dos vereadores Pedro e João Batista da Silva, que não puderam estar presentes devido imprevistos pessoais, o vereador Roberto Lino fez o uso da palavra para justificar sua ausência em duas sessões do corrente mês por motivo de problemas de condução, e após



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

não havendo nada mais a tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou para a próxima em dias e horas regimentais. E eu Irislene Gonçalves Pereira na qualidade de secretária lavrei a presente ata que após lida e se achar nos conformes será assinada pelo plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.